

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com / Edição Regional

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano 25 - Edição 1175

contato@jornalnoroeste.com

## ECONOMIA

Foto: Alex Fernandes França



A fabricação de máscaras vem incrementando o faturamento de várias empresas. Uma delas, a Madine Jeans, chega a fabricar 3 mil peças ao dia e a demanda deve crescer ainda mais nas próximas semanas

## Empresas familiares geram renda extra com a produção de máscaras

O seguimento vem aquecendo de forma acelerada nas últimas semanas e a demanda não para de crescer. Fato é que em tempos de Pandemia da Covid-19, muitas pessoas estão aproveitando suas habilidades para passar o tempo de isolamento e garantir o sustento de suas famílias.

PÁG. 5

## O TERMINAL

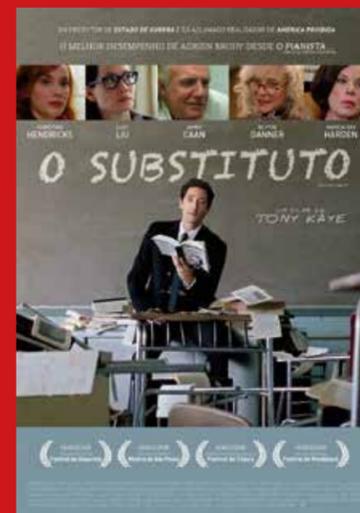
Foto: Alex Fernandes França



Comerciantes da Rodoviária já sentem os impactos da falta de circulação de passageiros

PÁG. 3

## TRAVESSIAS



Resenha do filme “O Substituto”

PÁG. 8

### A PALAVRA EM AÇÃO

O que eu vou fazer com o restante da minha vida?

PÁG. 2



Cancelado o 16º Atalaia Rodeio Festival que seria realizado de 29 de julho a 01 de agosto de 2020

PÁG. 10

Como ajudar sua empresa a sobreviver à crise?

PÁG. 5

### PINGOS E RESPINGOS

Qual a diferença de distanciamento social, isolamento social e quarentena?

PÁG. 3

Apreensão de drogas cresce quase 40% no Paraná

Foto: SESP



PÁG. 9

10 maneiras para manter a sanidade mental na quarentena



O filósofo e psicanalista Fabiano de Abreu dedicou-se a buscar maneiras para ajudar as pessoas a manter o equilíbrio para uma boa saúde mental

PÁG. 8

PREVISÃO  
**NOROESTE**  
NOVA ESPERANÇA-PR

Sexta-feira,  
17/04/2020

Máx. 24°  
Min. 09°



Céu Claro

Sábado,  
18/04/2020

Máx. 25°  
Min. 15°



Nublado

Domingo,  
19/04/2020

Máx. 26°  
Min. 17°



Céu Claro



## CLAREAMENTO DENTAL

O clareamento dental é um dos procedimentos de saúde bucal cada vez mais procurados, afinal, quem não quer ficar com os dentes com uma aparência limpa e branquinha?

À medida que envelhecemos, os dentes vão amarelando, é um processo natural, que também tem influência da nossa genética, e de tudo que vamos ingerindo ao longo da vida, pois os alimentos contêm pigmentos, corantes, que passam pelos poros dos dentes (canalículos dentinários) e impregnam no mesmo. A higiene dental por sua vez influi muito nesse processo. Não podemos evitar a passagem do tempo, mas podemos ter cuidado com a limpeza dos nossos dentes e também evitar o consumo excessivo de certos alimentos e bebidas. E, claro, manter distância do cigarro.

Mas se o que a pessoa quer é uma solução para o problema já existente, é melhor procurar um profissional. Muitos tratamentos caseiros de branqueamento não têm capacidade terapêutica, como alguns anunciados na televisão e que prometem um branqueamento em até oito tons - o que é impossível.

Vamos então falar sobre os tipos de clareamento:

**Clareamento em consultório:** que antes era muito conhecido como clareamento a laser, é um clareamento feito sob a supervisão do cirurgião dentista, é feito a proteção dos tecidos moles em volta do dente (lábio, gengiva) e então colocamos um produto que contém Peróxido de Hidrogênio (produtos químicos que tem a ca-

pacidade de clarear os dentes). O processo básico desse mecanismo de ação é uma reação de oxidação, que produz radicais livres. O oxigênio que se origina do peróxido penetra na estrutura dental e quebra o pigmento que escurece o dente (formado por grandes cadeias de carbono) em cadeias menores e mais claras. Durante o clareamento, essas cadeias de carbono são transformadas em dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e água (H<sub>2</sub>O), que são liberadas junto com o oxigênio para fora do dente.

**Vantagens:** Resultado rápido: são feitas aproximadamente e sessões de 60min cada.

**Dentes mais claros:** O processo retira a camada amarelada e ainda manchinhas que tenham aparecido com o tempo. Isso tudo promove um sorriso bonito e radiante, que demonstra saúde e cuidado com a higienização.

**Aumento da autoestima:** Além dos benefícios estéticos, o clareamento promove também um aumento da autoestima, já que os dentes estarão mais brancos, indicando uma visível saúde bucal. Essa também a uma forma de se destacar com o sorriso, inclusive profissionalmente, já que um sorriso radiante passa uma boa imagem, além de uma confiança maior.

**Desvantagens:** Sensibilidade - uma das principais desvantagens e maiores reclamações de quem já realizou o clareamento dental é a extrema sensibilidade nos dentes por até três dias depois da aplicação. Essa sensibilidade costuma passar, mas há quem diga que o dente permanece um pouco sensível para sempre.

**Tratamento não é para sempre** - e por fim, a maior desvantagem do clareamento dental é que os seus resultados não são para sempre, e não é recomendado que ele seja feito com frequência. Isso porque o clareamento dental acaba por atacar o esmalte dos dentes, fazendo com que ele fique mais sensível e poroso. Essa porosidade, além de facilitar que o seu dente volte a focar amarelo rapidamente, também faz com que o seu dente fique mais vulnerável a fraturas.

**Alergias** - uma das desvantagens é a alergia que pode ser causa-

da por alguns produtos que são utilizados no clareamento dental, como por exemplo o peróxido, que causa uma irritação na gengiva, durando até três dias depois da aplicação.

**Clareamento dental caseiro:** O clareamento caseiro é aquele administrado pelo paciente com orientações do dentista. Este tipo de tratamento é o mais prescrito pelos cirurgiões dentistas com a utilização do gel clareador de peróxido de carbamida ou hidrogênio. As concentrações do peróxido de carbamida podem ser de 10%, 16% e 22%. Já as concentrações do peróxido de hidrogênio para uso caseiro variam de 4 a 8%. É feita uma placa de silicone sob medida para sua boca, e então com a orientação do dentista o paciente leva para casa a plaquinha e o gel, e todo dia usa a plaquinha com o gel durante um período de tempo que será indicado para cada caso. Esse clareamento leva algumas semanas, mas o resultado é tão bom quanto o clareamento a laser. Afinal todo dente clareia até um ponto de saturação, e esse ponto é diferente de cada paciente.

**Vantagens:** Fácil aplicação;

Econômica; Ótimos resultados; Ótimo custo benefício; Efeito mais duradouro; Menos sensibilidade.

**Desvantagens:** Uso de moldeira pode ser um incômodo para alguns;

\* É indispensável disciplina do paciente quanto ao tempo e frequência de uso.

\* Pacientes com retrações de gengiva devem optar pelo tratamento em consultório. Dessa forma diminui o risco de sensibilidade exacerbada.

\* Tempo de aplicação maior comparado ao feito em consultório

**ATENÇÃO: O CLAREAMENTO DENTAL NÃO TRAZ MALEFÍCIOS A SAUDE BUCAL, DESDE QUE BEM ORIENTADO PELO CIRURGIÃO DENTISTA.**

*Dra. Ana Carolina Caviqioli Dias, é Dentista cirurgiã e atende na Policlínica Lavi em Nova Esperança.*



## O QUE EU VOU FAZER COM O RESTANTE DA MINHA VIDA?

Estamos todos vivenciando um momento inédito em nossas vidas e na humanidade. O mundo todo compartilha angústias, incertezas, inseguranças em relação ao futuro. Nunca estivemos tão distanciados uns dos outros, mas, ao mesmo tempo, tão juntos. Como lidar com tudo isso? Como manter a saúde mental em meio a uma pandemia? O que fazer quando tudo isso acabar? Há algo bom a ser retirado dessa tragédia?

Fazemo-nos muitas perguntas sobre o tempo em que estamos vivendo, mas o que ouvimos como resposta é muitas vezes o eco de nossa própria voz.

De repente aglomeram-se inúmeros discursos do que fazer numa quarentena: dicas, sugestões, listas, etc. E aí lidamos com a culpa ou angústia por não conseguir fazer o que estão nos propondo.

É uma pandemia, não são férias! A noção de produtividade está totalmente equivocada nesse momento. Cobrar-se não é saudável. Cada um, dentro de sua dinâmica psíquica, terá que descobrir como lidar com isso. Haverá muitos momentos de dúvidas, insegurança, angústia, desamparo, diante do isolamento imposto, mas mesmo em meio a tudo isso, há de se criar saídas saudáveis.

Ficar tanto tempo com a família pode começar a provocar alguns conflitos que antes estavam silenciados pela correria do dia-a-dia. Talvez agora, seja o momento de resolver isso. Como? Cada um vai precisar descobrir. E buscar ajuda profissional pode ser a melhor opção.

Sobre isso ressaltamos pontos importantes: Se a minha família me irrita muito, se o meu marido ou esposa faz-me sentir um constante mal estar, se os meus filhos não me dão paz, se eu acho que meu pai ou mãe me cobram além do que eu posso dar, se o meu emprego é péssimo e agora eu tenho certeza disso, e etc. Todas essas questões e muitas outras ressurtem agora num volume mais alto. Porque agora, como em nenhum outro momento de nossas vidas, somos todos obrigados a olhar de frente para o que está nos acontecendo e se perguntar o que faremos com o restante de nossas vidas.

Problemas que estavam soterrados ou que tentávamos negar a sua existência, e, portanto, são anteriores ao Covid-19, podem ganhar uma maior força agora.

Neste momento estamos todos respirando o medo. Estamos todos nos sentindo desamparados. Em alguns mais, outros menos, mas todos! Aqueles que já tinham depressão, síndrome do pânico, TOC, ou outros sintomas, essa nova situação pode servir de gatilho para um mal estar maior. A esses eu sugiro que procurem ajuda profissional com a proposta de trabalho que pode ser possível nesse momento: o atendimento online.

Outros conflitos como mencionei aqui, também é de suma importância que se busque ajuda, porque como foi dito, é anterior ao covid-19 e precisam ser escutados.

Outra vertente do medo é aquela convicção de que evitamos a todo custo: Somos mortais! Só esse único pensamento pode desencadear uma série de outros pensamentos que podem nos levar a dois caminhos, sendo um deles, patológico e o outro saudável: o pânico e o cuidado. O pânico nos

Para diminuir e suavizar esses sentimentos, uma onda de solidariedade tem invadido todo o mundo.

Na Itália da sacada de seu apartamento, o tenor espanhol José Carreras canta Vá Pensiero, de Verdi, para poder aliviar a alma, de seus vizinhos.

Depois que o país foi fechado, os italianos cantam em coro em suas janelas e sacadas, "Andrà tutto bene" (Vai ficar tudo bem).

As sacadas e calçadas em todo mundo, viram palco para shows e educadores físicos dão aula, para que as pessoas possam se exercitar.

Numa calçada qualquer, uma senhora distribui máscaras faciais e borrifa álcool em gel, nas mãos dos pedestres.

Famosos doam máscaras, sabonetes e cestas básicas para menos favorecidos.

Um casal na Escócia, com recursos próprios distribuiu, Kits com máscaras, álcool em gel e lenços umedecidos, para pessoas com a mais de 65 anos.

Jovens se oferecem para fazer compras para pessoas mais velhas.

Em Paraisópolis, zona Sul de São Paulo, com recursos doados por empresas, pessoas físicas e vaquinha virtual, criou-se uma campanha que ajudará por três meses as diaristas, com uma cesta básica, um kit com produto de higiene e um bônus de R\$ 300,00.

São inúmeras as demonstrações de solidariedade em todo o mundo.

confunde ainda mais, nos paralisa, portanto, é o cuidado que traz junto uma responsabilização comigo mesmo e com os outros, tornando-se o melhor caminho para lidar com tudo isso.

Esse ponto me leva a outro ainda mais importante: o pensar coletivo. Estamos isolados conjuntamente. Todo mundo está vivenciando a pandemia, incluindo aqueles que a negam. Todo mundo apresenta suas dificuldades em diferentes níveis. Ser solidário uns com os outros precisaria ser maior do que o vírus Covid-19. Ou seja, precisamos todos nos infectar por um vírus maior: o da solidariedade.

Por fim, como o trágico sempre nos revela, há algo que podemos pensar e retirar dessa experiência. O que eu vou fazer com o restante da minha vida? E essa questão que trago a vocês não é o de desejar mais coisas para as vossas vidas, mas o de desejar melhor. Se eu desejo viver mais, por exemplo, posso reformular isso para viver conforme o que eu desejo. Se eu não sei isso, o que, aliás, é difícil mesmo de saber, e, estamos ainda mais confusos agora, talvez seja o momento de repensar, e procurar desvendar, decifrar, ainda que com ajuda profissional, o que eu desejo, qual é a minha verdade.

A vida é um sopro! Se antes não nos dávamos conta disso, agora isso se faz em ato. 2020 talvez nos passe como um relâmpago. Talvez seja o ano em que podemos dizer que decidimos viver melhor a partir daquilo que tínhamos ou com novas escolhas. O tempo se gasta a cada dia, e, aprendemos em meio a uma tragédia que não dá mais para perdê-lo de qualquer jeito.

**O que você vai fazer com o restante da sua vida?**

*Simony Ornellas Thomazini é psicóloga e psicanalista. Atua como psicóloga no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) em Uniflor, e psicanalista na Fênix Desenvolvimento Humano em Nova Esperança.*

Antônio Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, ONU, disse "Com solidariedade nós conseguiremos um mundo melhor."

**Mas o que é solidariedade?**

Solidariedade é quando, compreendemos a dor ou a necessidade do outro, e num ato de bondade, ajudamos sem esperar nada em troca. Estamos deixando de ser egoístas e egocêntricos e passando a enxergar as necessidades do próximo, nos tornando pessoas melhores.

União e solidariedade andam de mãos dadas. "Para enfrentar o novo coronavírus, o planeta precisa se unir", declara Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial da Saúde, OMS.

Quando nos unimos e nos dispomos a ajudar o outro, um sentimento de dever cumprido inunda o nosso ser, revertendo em uma alegria contagiante, trazendo paz interior. E essa felicidade, melhora nosso humor e aumenta nosso nível de ocitocina, também chamado de hormônio do amor, trazendo inúmeros benefícios para a nossa saúde física e mental.

É o egoísmo dando lugar a solidariedade. É a solidariedade abrindo caminho para um mundo melhor, mais humano e mais justo.

**Vamos vencer essa guerra, unidos.**

*Ana Maria dos Santos Bei Salomão é enfermeira obstetra*



## SOLIDARIEDADE EM TEMPOS DIFÍCEIS

"E as pessoas ficaram em casa. E leram livros. E escutaram. E descansaram. E se exercitaram. E aprenderam novas formas de ser. A terra começou a ser curar. E quando o perigo passou. E as pessoas se juntaram novamente. Elas choraram seus mortos e fizeram novas escolhas. E sonharam sonhos novos e criaram novas formas de viver e de curar completamente a terra. Da mesma forma que eles haviam sido curados."

Este é um fragmento tirado de um poema escrito por Catherine M. O' Meara sob alcunha de Kitty O' Meara, que traduz de maneira poética, o distanciamento social.

Todos nós sabemos da importância do distanciamento social, para contenção da circulação do vírus, mas ele pode trazer diversos sentimentos negativos, como o estresse, tristeza, sensação de aprisionamento, depressão e ansiedade.

## EXPEDIENTE

**DIRETORES PROPRIETÁRIOS:** Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

### JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00  
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com  
www.jornalnoroeste.com

### CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paçandu.

### CONSULTORIA JURÍDICA

Dr. Luiz Carlos Marques Arnaut  
OAB 24.889 - PR  
Fone: (44) 3026-6680

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroeste.com](http://jornalnoroeste.com)

### PROGRAMAÇÃO VISUAL

Henrique Jubanski  
(Jornal Noroeste)

### IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A  
CNPJ: 77.338.424/0001-95

### FILIADO A



\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

O Jornal Noroeste tem circulação bi-semanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

O TERMINAL

# Comerciantes da Rodoviária já sentem os impactos da falta de circulação de passageiros

*Segundo o Executivo municipal, "a determinação da limitação do transporte intermunicipal partiu do governo do Estado e da prefeitura de Maringá". Os poucos comércios que estão abrindo relatam queda entre 80% a 90% nas vendas. Situação preocupa a todos, porém eles compreendem a gravidade da pandemia. Antes passavam pelo terminal cerca de 4 mil pessoas ao dia. Este número caiu drasticamente.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Apenas dois ônibus circulares, na parte da manhã e ao final da tarde fazem a linha Nova Esperança/Maringá e vice-versa. As outras linhas intermunicipais estão momentaneamente suspensas. É justamente a falta da movimentação de pessoas na Estação Rodoviária que está impactando diretamente os comerciantes, que compreendem a importância do isolamento social, porém se queixam na queda brusca das vendas. Segundo eles, as contas não pararam de chegar.

De acordo com o proprietário de uma lanchonete no local, Sr. Joel Heitor Padilha, o movimento despencou cerca de 95%. "Estamos todos muito ansiosos, esperando que essa situação volte a se normalizar. Nosso movimento hoje se resume aos poucos moradores da cidade que acabam frequentando esporadicamente o terminal. Um cobrador de ônibus me disse informalmente que se-



Foto: Alex Fernandes França

**Estação Rodoviária de Nova Esperança: antes da pandemia passavam em média 4 mil pessoas pelo local diariamente. Atualmente menos de 200 pessoas circulam pelo terminal. Tal medida se tornou necessária por conta da importância do isolamento social.**

mana que vem, dia 22, a situação retomará a rotina de antes, mas vamos aguardar", explicou.

Inaugurada em 14 de dezembro de 1966, a estação rodoviária, que esta recebendo investimentos na ordem de R\$ 380 mil, abriga bares, lanchonetes, salão de cabeleireiro, revendedoras de passagens (viações) e lan house. Todos estão sentindo

os efeitos econômicos gerados pela pandemia.

Já o cabeleireiro Valdemar José da Silva conta que voltou a atender após o período de isolamento de 15 dias e muitos de seus clientes estão agendando previamente os cortes de barba e cabelo. "Mesmo assim aqueles fregueses que vem da zona rural ou de cidades vizinhas, a gente acaba 'perden-

do', pois não tem como vir para a cidade", explica.

Enquanto a situação não volta à normalidade, os comerciantes seguem na expectativa da retomada da economia, na incerteza de quais serão os impactos em seus respectivos ramos de atividade. "Vamos crer que tudo isso vai logo passar e Deus eliminar esse mal do nosso meio", disse Valdemar.

## O QUE DIZEM OS COMERCIANTES:



"Estamos com o comércio abertos por pura insistência. Temos que acreditar que vai dar certo, mas o movimento nosso caiu demais. A gente depende de passageiros. Os ônibus circulares não andam, a gente não vende"  
- Andréia Ferreira da Silva



"Estou vendo mais por conta dos clientes agendados. Esse pessoal que vem da roça, esse praticamente parou de vir. No meu caso, os cortes de cabelo caíram entre 70% a 80%"  
- Valdemar José da Silva



"Tudo parado mesmo. Antes, com as circulares vindo de hora em hora, nossas vendas eram outras. Caíram cerca de 95%, se resumindo aos poucos moradores da cidade que frequentam o terminal"  
- Joel Heitor Padilha



"O movimento caiu bastante e estamos preocupadíssimos. Sem passageiros, ninguém compra conosco. Acho difícil voltar logo, mas tenho esperança de que tudo voltará ao normal"  
- José Antônio dos Santos

### Opinião do Blog

#### Covid-19: Primeiro caso em Nova Esperança

O primeiro caso oficial do Covid-19 em Nova Esperança deixou a população preocupada, havendo necessidade de se cumprir rigidamente o protocolo de manejo e controle dessa doença altamente transmissível que pode se apresentar como uma Síndrome Gripal ( febre acima de 37,8°C, tosse, falta de ar, cansaço, dores musculares, coriza, dor de garganta, diarreia ). Todas as pessoas que estiveram em contato com a vítima ( homem, 32 anos ), principalmente familiares e os funcionários da Unidade Básica de Saúde ( ), terão que fazer o teste obrigatório para o diagnóstico da doença, nem que para isso, tenha que se pedir ajuda a 15ª Regional de Saúde ou o Ministério Público. Não vamos esquecer que uma em cada quatro pessoas contaminadas, pertence a saúde. A partir daí, se estabelece a orientação devida para quem não tem o Covid-19, para os que tem, sintomáticos ou assintomáticos, de quarentena ou tratamento domiciliar ou hospitalar. Essas decisões não podem ser "empurradas com a barriga". Tudo isso terá que ser feito com urgência antes que a doença, com transmissibilidade comunitária, amplie o seu raio de ação. Aliás, tenho também recebido muitas queixas de que as pessoas (crianças, adolescentes, adultos, idosos), frentistas, balconistas, ciclistas, pessoas caminhando pelas ruas, não estão usando máscaras, com muitas aglomerações nas filas de bancos, feiras, ruas, etc. Muita gente sem fazer nada quando deveria ficar em casa, que é a melhor opção. Por causa do mundo

ter subestimado o Coronavírus é que está matando milhares de pessoas no Brasil e por aí fora. -

#### Custará caro ao povo brasileiro o fim do isolamento social

As determinações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde com aval dos governadores dos Estados, estavam criando uma situação até de otimismo ao nosso povo para vencermos a luta contra o Covid-19, que já fez quase 3.000 mortos no Brasil, com mais de 25 mil infectados. As determinações de higienização, evitar aglomerações, máscaras, foram muito importantes, mas mais importante ainda foi o isolamento social, obrigando as pessoas a ficarem em casa, com suspensão das escolas, academias, bares, fechamento do comércio, feiras, shopping, etc., mantendo apenas aquilo que era essencial para a população, como mercados, padarias, serviços de saúde, segurança, etc., etc. No dia 22 de março, o Paraná tinha cerca de 60% de pessoas em isolamento social. Após o discurso de Bolsonaro, no dia 24 de março, quando ele falou uma série de besteiradas ( lastimável ), inclusive que era contra o isolamento social porque iria aumentar o desemprego, abalar a economia, o coronavírus era apenas uma "gripezinha" e o resto todos sabem o que ele falou. O presidente recebeu apoio de seus correligionários e de lá para cá, as coisas somente foram piorando. O isolamento social a nível de Brasil caiu bastante, aglomerações voltaram a acontecer, muitas pessoas na rua sem fazer nada, não usando máscara, facilitando a circulação do vírus em todos os cantos do país (inclusive nas favelas e aldeias indígenas) e que vai aumentar ainda mais com a chegada das tempera-

turas mais baixas. Ao contrariar decisões da ciência sobre o isolamento social, insistindo em dizer que a quarentena vai prejudicar a economia, o fim do isolamento social custará caro a população brasileira, pois países que mantiveram o isolamento social de uma maneira bem mais rígida do que a nossa, estão conseguindo redução no número infectados e de mortos. Mas para Bolsonaro, se morrer 5, 10 ou 15 mil pessoas, tanto faz, desde que a economia cresça e não haja desemprego. É uma questão cultural. É lamentável!

#### Mensagem Urbi et Orbi 2020 do Papa Francisco no Domingo de Páscoa

No dia 12 de Abril, Domingo de Páscoa, o Papa Francisco dirigiu aos fiéis da cidade de Roma e do mundo, a tradicional mensagem pascal Urbi et Orbi ( à cidade de Roma e ao mundo ). Esta mensagem aconteceu duas vezes ao ano pelo calendário do Vaticano: na Páscoa e no Natal e ainda por ocasião da eleição do Papa. Nesta mensagem pascal, em vários idiomas, o Papa Francisco disse que "hoje ele pensa em todos aqueles que foram afetados pelo coronavírus: os doentes, os falecidos, familiares que choram pelas mortes de seus queridos e em alguns casos, não puderam nem dar-lhes o último adeus. O Papa pediu que Cristo ressuscitado ilumine a quem tem responsabilidade nos conflitos, para que tenham a valentia de aderir a chamada por um alto fogo global e imediato em todos os rincões do mundo. Não é este o momento para seguir fabricando e vendendo armas, gastando elevadas somas de dinheiro que poderiam ser usadas para cuidar de pessoas e salvar vidas. Hoje, ecoa em todo o mundo anúncio da igreja: Cristo ressuscitou, ressuscitou verdadeiramente. Como uma nova chama se acendeu esta Boa Nova na noite: a noite dum mundo já a braços com desafios epocais e agora oprimido pela pandemia que coloca a dura prova a nossa grande família humana. Nesta noite, ressoou uma nova esperança: Cristo, minha

esperança, ressuscitou. É um contágio diferente que se transmite de coração a coração, porque todo o coração humano aguarda esta Boa Nova. É o contágio de esperança. Cristo, a esperança, ressuscitou." ... Queridos irmãos e irmãs" Verdaderamente palavras como indiferença, egoísmo, divisão, esquecimento, não são as que queremos ouvir neste tempo. Mais queremos bani-las de todos os tempos! Aquelas parecem prevalecer quando em nós vencem o medo e a morte, isto é quando não deixamos o Senhor Jesus vencer no nosso coração e na nossa vida. Ele, que já derrotou a morte, abrindo a senda da salvação eterna, dissipou as trevas da nossa pobre humanidade e introduza-nos no seu dia glorioso que não conhece ocaço." "Vamos todos fazer essas reflexões neste momento", disse o Papa Francisco.-

#### Coisas do Cotidiano

- Pastor evangélico que incentivou as igrejas lotadas, ao invés de quarentena, e que disse que somente não continuaria pregando com as portas da igreja abertas se estivesse "preso ou no hospital", morre do Covid-19, nos Estados Unidos. "Nem tanto ao céu nem tanto a terra". Ignorância é um caso sério!
- Diretor do Ibama é exonerado por ter agido contra o garimpo ilegal em terras indígenas;
- A jovem ministra Jacinta Ardem, da Nova Zelândia, disse que vai cortar por seis meses, 20% nos salários, por causa da pandemia do Coronavírus. Esse corte recairá sobre políticos, ministros, judiciário, promotores, militares, cargos comis-

sionados, etc. Precisamos da senhora aqui, já, ministra, porque no Brasil, o governo está reduzindo os salários dos trabalhadores, ou seja, de quem ganha menos;

• Moraes Moreira (8/7/1947 - 13/4/2020 - 72 anos. - ...) "Nas trincheiras da alegria o que explodia era o amor"...; "...Preta, preta, pretinha... Abre a porta e a janela, venha ver o sol nascer..." "Pombo Correio", etc. Lindas canções. Um dos ícones da música popular brasileira, Moraes Moreira nos deixou. Criador do grupo Novos Baianos, Moraes fez muito sucesso ao lado de Pepeu Gomes e Baby Consuelo (hoje Baby do Brasil). Suas músicas popularizaram também nos trios elétricos dos carnavais da Bahia;

Termos tão em voga ultimamente com esta crise do Covid-19, fomos procurar entender melhor tais significados e orientar os nossos leitores sobre o assunto. Distanciamento Social, é a diminuição de interação entre as pessoas dentro de uma comunidade, para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. É uma estratégia muito boa quando há pessoas infectadas, mas assintomáticas ou com pequenos sintomas, que não se sabem portadores da doença e não estão em isolamento. Essa medida deve ser aplicada especialmente em locais onde haja transmissão comunitária, como é o caso do Brasil, quando a ligação entre os casos já não podem ser rastreadas e o isolamento das pessoas expostas é insuficiente para frear a transmissão. Esse distanciamento pode ser Ampliado ( no caso, todas as pessoas devem ficar em casa ) e Seletivo, dependendo das condições em

que a situação se apresente. No caso do distanciamento social seletivo, fica em casa os grupos sociais com maior risco de adoecimento grave, morte, bem como os que tiveram exames positivos para o Covid-19. O isolamento é de 14 dias, se não precisarem de internamento. Isolamento, é uma medida que visa separar as pessoas doentes, das não doentes, para evitar a propagação do vírus. Pode ser domiciliar ou hospitalar. Já a Quarentena, é a restrição de atividades ou separação de pessoas que foram presumivelmente expostas a uma doença contagiosa, mas que não estão doentes ( infectadas ou estão no período de incubação ). A quarentena pode ser aplicada a uma pessoa, individual, ou grupo de pessoas, como de um navio, um bairro, uma cidade, alguém que veio de um local endêmico, por exemplo, podendo ser voluntária ou mandatória. O que é LOCKDOWN? Quando as medidas de distanciamento social, isolamento e quarentena forem insuficientes pode ser necessário o bloqueio total, restrição, chamado em inglês de "lockdown". Esta medida extrema, é aplicada a uma cidade, Estado, região ou país, e tem o objetivo de restringir a interação entre as pessoas e interromper qualquer atividade por um período de tempo, com exceção as atividades consideradas essenciais como saúde, segurança, mercados, etc. Durante a sua vigência, ninguém tem a permissão para entrar ou sair daquele perímetro, fora as exceções.

#### Entrelinhas

\*\*\*Deputado Osmar Terra, grande amigo de Bolsonaro, é acusado como o parlamentar que mais publica "fake news" sobre o Covid-19, segundo levantamento.\*\*\*Bebidas alcoólicas, sem renda, durante a quarentena, faz aumentar o número de assassinatos de mulheres em São Paulo.\*\*\*Uma alemã foi internada em serviço psiquiátrico por insistir em dizer que não existia pandemia de Coronavírus. Se esta moda pega aqui no Brasil...\*\*\*Justiça determina que Bolsonaro exclua igrejas da lista de serviços essenciais.\*\*\*O governador do Estado de Nova York rebate ideia do presidente Trump em querer acabar com a quarentena naquele e outros Estados.\*\*\*Crise no Ministério Público Federal (MPF) sem precedentes. Procuradores vem questionando abertamente atitudes tomadas pelo Procurador Geral da República, Augusto Aras, que foi nomeado por Bolsonaro, sem fazer parte da lista tripartite escolhida pelos procuradores. Para os procuradores, Aras vem protegendo Bolsonaro e o Congresso, visando a sua nomeação à uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF).\*\*\*"A democracia é um sistema político de governo em que a soberania é exercida pelo povo, através do voto. Há os que são a favor e os que são contra o governo. Tanto de um lado como de outro, há boas ideias. Cabe, portanto, ao presidente eleito, saber lidar com esse tipo de situação, sem ser extremado. A comunicação é uma via de mão dupla. Saber ouvir é tão importante quanto saber falar. Lamentavelmente, desde a sua posse, nosso presidente tem-se mostrado não estar preparado para o cargo." (Dr. Juarez de Oliveira).

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



DECRETO Nº 67/2020

SÚMULA: Dispõe sobre medidas adicionais de prevenção ao contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.317, de 21 de março de 2020 do Governo do Estado do Paraná que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.317, de 21 de março de 2020 do Governo do Estado do Paraná que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade premente de enviar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade do vírus,

DECRETA:

DOS ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 1º. As disposições aqui tratadas são complementares aos instrumentos já publicados a respeito das medidas adotadas para combate e prevenção ao COVID-19.

Art. 2º. A partir do dia 15/04/2020 os estabelecimentos e atividades comerciais considerados de natureza essenciais poderão retomar suas atividades.

§1º Para o disposto no "caput" são considerados serviços e atividades essenciais:

- I - captação, tratamento e distribuição de água;
II - assistência médica e hospitalar;
III - assistência veterinária;

DOS ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES COM ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Art. 4º. Fica determinado que lougares, tabacarias, distribuidores de bebidas em geral, sorvetarias, pizzarias, bares, lanchonetes, restaurantes e similares (exemplo: carinhos de lanches e cachorro quente) deverão manter seu atendimento através de serviços de retirada no local e entrega por delivery, não podendo disponibilizar mesas e cadeiras para consumo no local do estabelecimento comercial, de forma que não permita a aglomeração, como forma de diminuir o fluxo de pessoas nos estabelecimentos e logradouros públicos.

Art. 5º. Fica estabelecido os seguintes requisitos para o funcionamento de barberias, cabeleiros, manicures, salões de beleza e congêneres:

- I - deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibida a presença de clientes em espera;
II - as estações de atendimento deverão ser mantidas à no mínimo 2 (dois) metros de distância entre elas;

III - os profissionais deverão oferecer ambiente ventilado e constantemente higienizado, assim como os materiais utilizados;

IV - os profissionais deverão utilizar máscaras de proteção e luvas;

V - disponibilizar álcool gel 70% INPM em local acessível aos clientes.

Art. 6º. Fica estabelecido os seguintes requisitos para o funcionamento de lojas, lojas de roupas, sapatos e outros artigos congêneres:

- I - fca proibida a modalidade "condicional";
II - deverão controlar o fluxo em seus estabelecimentos, mantendo distância mínima de 2 (dois) metros entre os clientes, e de acordo com o espaço físico do estabelecimento atender no máximo até 02 clientes por vez;

III - disponibilizar álcool gel 70% INPM em local acessível aos clientes;

IV - higienizar constantemente computadores, máquinas de cartões e balcões;

V - utilizar máscara de proteção para atendimento aos clientes e incentivar o uso por parte deles.

VI - Conscientizar os clientes que a prova de roupas deve ser realizada com cautela, tomando os devidos cuidados de higienização, preferencialmente utilizando máscaras de proteção a fim de evitar contatos com secreções da boca ou nariz de terceiros.

Art. 7º. O atendimento dos escritórios de contabilidade, advocacia e afins deverão trabalhar com horário agendado, número reduzido de funcionários e em sistema de rodízio, sendo vedado a permanência de clientes em espera.

Art. 8º. O funcionamento dos serviços notariais e de registro durante o período de Emergência em Saúde Pública, deverão respeitar o Provimento nº 95 de 01 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º. O comércio de materiais de construção, vidraçaria, casas de tinta, marmoraria e metalúrgica deverão trabalhar respeitando a distância mínima de 2 (dois) metros entre os clientes, podendo entrar no máximo 4 (quatro) pessoas por vez.

Art. 10. O funcionamento de academias de ginástica será com a restrição de público de no máximo 20% (vinte por cento) de sua capacidade.

Art. 11. Dentre o que for compatível, os profissionais que exercem as atividades previstas nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 deverão observar o contido no artigo 3º do presente Decreto.

DOS ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES SUSPENSAS

Art. 12. Ficam suspensas por 10 (dez) dias o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades:

- I - casas e estabelecimentos que oferecem qualquer tipo de eventos e diversões com a aglomeração de pessoas;

II - clubes, jogos, competições esportivas, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas;

III - festas, eventos com apresentação em público, encontros públicos que gerem aglomerações de pessoas;

IV. cultos e atividades religiosas, ressalvado quando realizadas por meio de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações, recomendando-se a adoção de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas sua prática para transmissão por meios virtuais e eletrônicos a fim de não causar aglomerações, conforme determinado pelo inciso XXXIII do §1º do Artigo 2º do presente Decreto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Fica proibida a aglomeração de pessoas em locais públicos, tais como parques, praças e afins, bem como os locais privados, admitindo-se apenas movimentações transitórias.

Art. 14. As atividades escolares continuam suspensas por prazo indeterminado.

Art. 15. A inobservância do contido neste Decreto constitui prática infratora e sujeitará o infrator nas penalidades previstas no art. 18 do presente Decreto, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa, prevista no artigo 4º do Decreto Municipal nº 44/2020;

II - suspensão temporária de atividade;

III - cassação de licença de estabelecimento ou de atividade;

IV - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou atividade;

V - intervenção administrativa.

Art. 16. Recomenda-se veementemente que pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por fazerem parte do grupo de alto risco, abstenham-se de sair de suas residências, de forma que quando necessário façam o uso de entregas por delivery ou solicitem o auxílio a terceiros e familiares.

Art. 17. As unidades esportivas, como centros esportivos e ginásios de esportes, somente poderão ser utilizadas para ações relacionadas ao coronavírus.

Art. 18. A violação as normas contidas neste Decreto sujeitará o infrator as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências, no Código Penal Brasileiro e na legislação municipal, dentro os quais:

- I - Infração de medida sanitária preventiva, tipificada no art. 268, do Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos:
a) "Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

II - infração contida no art. 39, inciso XIV, da Lei nº 8.078/1990, que assim dispõe:
a) "Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
XIV - permitir o ingresso em estabelecimentos comerciais ou de serviços de um número maior de consumidores que o fixado pela autoridade administrativa como máximo."

III - As condutas tipificadas nos arts. 61, 65, 75, 76, da Lei nº 8.078/1990, assim dispostas:
a) "Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis específicas, as condutas tipificadas nos artigos seguintes":

I - Os acessos aos ambientes sejam limitados a fim de evitar aglomeração;

II - Abster crianças, gestantes e pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por fazerem parte do grupo de risco de frequentar tais locais, fazendo o uso de entregas por delivery ou pedindo auxílio a terceiros ou familiares;

III - Organizar filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se a distância mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas, inclusive marcando o solo com fita adesiva ou outro método que expressamente/visivelmente delimita o espaço;

IV - Disponibilização de álcool gel 70% INPM para higienização das pessoas;

V - Recomenda-se a utilização de papel toalha e fornecimento de lixeira cujo seu acionamento seja possível sem o contato da mão;

VI - Os funcionários dos estabelecimentos que manusearem produto in natura deverão fazê-lo com a utilização de luvas;

VII - Intensificar a limpeza do estabelecimento;

VIII - Manter os ambientes ventilados;

IX - Disponibilizar copos descartáveis nos bebedouros;

X - Recomenda-se que os funcionários e colaboradores utilizem Equipamento de Proteção Individual que possam protegê-los do novo Coronavírus (máscaras de proteção, luvas e álcool gel para higienização) e o fornecimento de local apropriado para lavagem de suas mãos;

XI - A responsabilidade pela organização das filas de que trata o inciso IV será do próprio estabelecimento, devendo designar funcionário para controle de acesso dos consumidores, fazendo cumprir as medidas preventivas para controle da pandemia.

§1º Em havendo dúvida quanto ao enquadramento da atividade no rol de natureza essenciais, deverá ser consultada a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Segurança Pública do Município de Presidente Castelo Branco.

§2º Constitui direito básico do consumidor, nos termos do inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, sujeitando o fornecedor de produtos ou serviços que violar a norma às penalidades previstas na legislação consumerista.

DOS ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES COM ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Art. 4º. Fica determinado que lougares, tabacarias, distribuidores de bebidas em geral, sorvetarias, pizzarias, bares, lanchonetes, restaurantes e similares (exemplo: carinhos de lanches e cachorro quente) deverão manter seu atendimento através de serviços de retirada no local e entrega por delivery, não podendo disponibilizar mesas e cadeiras para consumo no local do estabelecimento comercial, de forma que não permita a aglomeração, como forma de diminuir o fluxo de pessoas nos estabelecimentos e logradouros públicos.

Art. 5º. Fica estabelecido os seguintes requisitos para o funcionamento de barberias, cabeleiros, manicures, salões de beleza e congêneres:

- I - deverão trabalhar com horários agendados, sendo proibida a presença de clientes em espera;
II - as estações de atendimento deverão ser mantidas à no mínimo 2 (dois) metros de distância entre elas;

III - os profissionais deverão oferecer ambiente ventilado e constantemente higienizado, assim como os materiais utilizados;

IV - os profissionais deverão utilizar máscaras de proteção e luvas;

V - disponibilizar álcool gel 70% INPM em local acessível aos clientes.

Art. 6º. Fica estabelecido os seguintes requisitos para o funcionamento de lojas, lojas de roupas, sapatos e outros artigos congêneres:

- I - fca proibida a modalidade "condicional";
II - deverão controlar o fluxo em seus estabelecimentos, mantendo distância mínima de 2 (dois) metros entre os clientes, e de acordo com o espaço físico do estabelecimento atender no máximo até 02 clientes por vez;

III - disponibilizar álcool gel 70% INPM em local acessível aos clientes;

IV - higienizar constantemente computadores, máquinas de cartões e balcões;

V - utilizar máscara de proteção para atendimento aos clientes e incentivar o uso por parte deles.

VI - Conscientizar os clientes que a prova de roupas deve ser realizada com cautela, tomando os devidos cuidados de higienização, preferencialmente utilizando máscaras de proteção a fim de evitar contatos com secreções da boca ou nariz de terceiros.

Art. 7º. O atendimento dos escritórios de contabilidade, advocacia e afins deverão trabalhar com horário agendado, número reduzido de funcionários e em sistema de rodízio, sendo vedado a permanência de clientes em espera.

Art. 8º. O funcionamento dos serviços notariais e de registro durante o período de Emergência em Saúde Pública, deverão respeitar o Provimento nº 95 de 01 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º. O comércio de materiais de construção, vidraçaria, casas de tinta, marmoraria e metalúrgica deverão trabalhar respeitando a distância mínima de 2 (dois) metros entre os clientes, podendo entrar no máximo 4 (quatro) pessoas por vez.

Art. 10. O funcionamento de academias de ginástica será com a restrição de público de no máximo 20% (vinte por cento) de sua capacidade.

Art. 11. Dentre o que for compatível, os profissionais que exercem as atividades previstas nos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 deverão observar o contido no artigo 3º do presente Decreto.

DOS ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES SUSPENSAS

Art. 12. Ficam suspensas por 10 (dez) dias o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades:

- I - casas e estabelecimentos que oferecem qualquer tipo de eventos e diversões com a aglomeração de pessoas;

II - clubes, jogos, competições esportivas, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas;

III - festas, eventos com apresentação em público, encontros públicos que gerem aglomerações de pessoas;

IV. cultos e atividades religiosas, ressalvado quando realizadas por meio de aconselhamento individual, a fim de evitar aglomerações, recomendando-se a adoção de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas sua prática para transmissão por meios virtuais e eletrônicos a fim de não causar aglomerações, conforme determinado pelo inciso XXXIII do §1º do Artigo 2º do presente Decreto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Fica proibida a aglomeração de pessoas em locais públicos, tais como parques, praças e afins, bem como os locais privados, admitindo-se apenas movimentações transitórias.

Art. 14. As atividades escolares continuam suspensas por prazo indeterminado.

Art. 15. A inobservância do contido neste Decreto constitui prática infratora e sujeitará o infrator nas penalidades previstas no art. 18 do presente Decreto, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa, prevista no artigo 4º do Decreto Municipal nº 44/2020;

II - suspensão temporária de atividade;

III - cassação de licença de estabelecimento ou de atividade;

IV - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou atividade;

V - intervenção administrativa.

Art. 16. Recomenda-se veementemente que pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por fazerem parte do grupo de alto risco, abstenham-se de sair de suas residências, de forma que quando necessário façam o uso de entregas por delivery ou solicitem o auxílio a terceiros e familiares.

Art. 17. As unidades esportivas, como centros esportivos e ginásios de esportes, somente poderão ser utilizadas para ações relacionadas ao coronavírus.

Art. 18. A violação as normas contidas neste Decreto sujeitará o infrator as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências, no Código Penal Brasileiro e na legislação municipal, dentro os quais:

- I - Infração de medida sanitária preventiva, tipificada no art. 268, do Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos:
a) "Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

II - infração contida no art. 39, inciso XIV, da Lei nº 8.078/1990, que assim dispõe:
a) "Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
XIV - permitir o ingresso em estabelecimentos comerciais ou de serviços de um número maior de consumidores que o fixado pela autoridade administrativa como máximo."

III - As condutas tipificadas nos arts. 61, 65, 75, 76, da Lei nº 8.078/1990, assim dispostas:
a) "Art. 61. Constituem crimes contra as relações de consumo previstas neste código, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis específicas, as condutas tipificadas nos artigos seguintes":

b) "Art. 65. Executar serviço de alto grau de periculosidade, contrariando determinação de autoridade competente:

Pena Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à lesão corporal e à morte.

§ 2º A prática do disposto no inciso XIV do art. 39 desta Lei também caracteriza o crime previsto no caput deste artigo".

c) "Art. 75. Quem, de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código, incide as penas a esses cominadas na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador ou gerente de pessoa jurídica que promover, permitir ou por qualquer modo aprovar o fornecimento, oferta, exposição à venda ou manutenção em depósito de produtos ou a oferta e prestação de serviços nas condições por ele proibidas."

d) "Art. 76. São circunstâncias agravantes dos crimes tipificados neste código:

I - serem cometidos em época de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade;

II - ocasionarem grave dano individual ou coletivo."

Art. 19. Os fiscais de tributos e os agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária, Defesa Civil, ou integrantes designados das demais Secretarias deverão atuar para controle e ordem das medidas dos decretos oriundos ao combate à pandemia.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fará a fiscalização necessária e dará cumprimento ao presente Decreto com auxílio da Polícia Militar.

Art. 20. As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 21. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário e vigorará pelo prazo inicial de 10 dias, podendo ser prorrogado em razão do estado de emergência nacional pelo COVID-19.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

Prefeita Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 14 de abril de 2020.

Gisele Potila Faccin

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8/2020

ECONOMIA

# Produção de máscaras gera renda extra para diversas empresas familiares

*Em Nova Esperança o seguimento se aqueceu nas últimas semanas e a demanda cresce diariamente. Recentemente o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, recomendou à população o uso de máscaras de pano como outra forma de proteção contra a Covid-19.*

Alex Fernandes França  
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



**Produção de máscaras cresceu significativamente nas últimas semanas. Vendas tendem a aumentar ainda mais à medida que a população vá incorporando as medidas de proteção individual**

Vem crescendo nos últimos dias a produção de máscaras “caseiras”. Algumas por voluntários que visam à doação, outras por famílias e empresários que viram à oportunidade de complementar a renda familiar. Vários empresários começaram a produzir máscaras e a procura por estes materiais tem sido intensa. Segundo Wellington Costa Delai, da Madine Jeans, nas duas últimas semanas a empresa já confeccionou mais de 15 mil máscaras, feitas em TNT (Tecido Não Tecido) e a demanda cresce a cada dia. “Intensificamos nossa produção e temos recebido pedidos de toda a nossa região”, explicou.

Fato é que em tempos de Pandemia da Covid-19, muitas pessoas estão aproveitando suas habilidades para passar o tempo de isolamento e garantir o sustento de suas famílias. As peças têm se tornado opção de compra, já que as cirúrgicas estão em falta. O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, recomendou à população o uso de máscaras de pano como outra forma de proteção contra a Covid-19. A máscara, entretanto, é uma proteção adicional. Para interromper o ciclo de disseminação do

vírus, é importante seguir as regras de distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos.

**Morte por Covid-19**

Na última terça-feira, a vizinha cidade de Paranavaí registrou a primeira morte pelo

Covid-19. Uma mulher de 40 anos, que estava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do setor exclusivo para pacientes com suspeita de covid-19 da Santa Casa de Paranavaí, desde o dia 7 de abril acabou vindo a óbito. A

situação colocou em alerta a população acerca da gravidade que representa a evolução da pandemia. A vítima trabalhava em uma grande empresa da cidade onde, até o momento, outras três pessoas tiveram confirmação da doença.

O site www.jornaloroeste.com promoveu esta semana uma enquete para ouvir a opinião da população acerca dos cuidados preventivos que devem ser adotados como forma de frear a propagação do novo Coronavírus. 80% dos participantes revelaram o desejo de que o uso de máscaras fosse obrigatório. 12% se manifestaram contrariamente à determinação enquanto 8% dos internautas marcaram a opção “usa quem quiser”. Ao todo Nova Esperança contabiliza 133 casos notificados, sendo que destes 59 já foram encerrados, 73 suspeitos com orientação em isolamento domiciliar, 01 confirmado e nenhum internamento. No decorrer da semana, diversos municípios do Paraná e de outros estados emitiram decretos acerca da obrigatoriedade do uso de máscaras em estabelecimentos comerciais ou durante a circulação em vias públicas.

**Serviço:**

Madine Jeans – máscaras  
Telefone (44) 99730-7918  
Nova Esperança

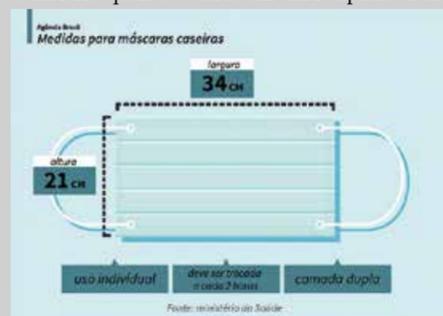
## Como usar



O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares e amigos. A máscara deve ser usada por cerca de duas horas. Depois desse tempo, é preciso trocar. Então, o ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscaras de pano. Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança acima das orelhas e abaixo da nuca, para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.

Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la, não fique ajustando a máscara na rua. Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja, quando precisar trocar. Troque a máscara a cada duas horas ou sempre que apresentar sujeira ou umidade.

Em casa, remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente. Lave as máscaras usadas em diluição de água e água sanitária. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água. Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável. Deixe de molho por cerca de 30 minutos e depois lave com água e sabão. Evite torcer a máscara com força e deixe a secar e passe com ferro quente. Guarde em um recipiente fechado.



**É importante lembrar que o uso de máscaras não elimina os demais cuidados de prevenção como higiene correta das mãos.**

# Como ajudar sua empresa a sobreviver à crise?

Por Valdez Monterazo\*

Em meio à pandemia, com a população em quarentena, várias empresas têm suas portas fechadas e faturamento comprometido. No entanto, obrigações financeiras com funcionários e fornecedores, além de passivos do negócio, continuam em sua grande maioria.

Fica então a pergunta: como ajudar sua empresa a sobreviver nesse cenário desafiador?

Muitos não sabem, mas a maioria das pequenas e médias empresas no Brasil geram cerca de 80% dos empregos de carteira assinada. Estou falando da padaria da esquina, do Petshop que você leva seu animal, do pequeno negócio onde existe uma forte presença do dono e ele quase se mistura com a identidade da empresa.

Esses pequenos negócios não estão preparados para paradas bruscas em seu funcionamento, deixa eu explicar um pouco mais. Com a parada em seu funcionamento e consequente quebra nos recebimentos, pequenas empresas precisam consumir seu capital de giro simplesmente para continuar funcionando. Acontece que um grande percentual dessas empresas possuem menos de 27 dias de capital giro para sustentar sua operação, ou seja, para manter a empresa funcionando.

Diante disso, de um cenário caótico, proprietários de negócios precisam tomar decisões imediatas para garantir a sobrevivência de seus negócios e isso é um desafio, pois muitos não estavam preparados e se encontram em um ciclo de medo e preocupação, que gera uma paralisia em termos de ações concretas.

Para ajudar nesse cenário, listo algumas estratégias que já estão sendo implementadas por diversas empresas no Brasil para superar a crise:

**1. Capital psicológico**

Capital psicológico positivo pode ser caracterizado por quatro capacidades distintas, essenciais para superar períodos de adversidades.

- Esperança: a capacidade de ter objetivos estabelecidos, motivação para segui-los e meios para alcançá-los.
- Eficácia: a confiança para assumir desafios e tarefas desafiadoras, acreditar na sua capacidade de realizar conquistas e ser bem sucedido.
- Resiliência: manter-se firme e voltar a seu estado de funcionamento otimizado, mesmo quando submetido a pressões e adversidades.
- Otimismo: esperar o melhor em relação ao presente e o futuro

Quando se fala em tomar decisões de maneira rápida e se mover para buscar melhores

resultados, essas capacidades psicológicas não foram escolhidas ao acaso, na verdade estão associadas à performance no trabalho, mudança organizacional e a resultados positivos, tão necessários em períodos de recessão.

**2. Medidas financeiras**

Medidas financeiras imediatas são críticas para a sobrevivência de pequenas e médias empresas, separei algumas ações imediatas para ajudar a equilibrar suas contas.

De imediato você pode postergar o pagamento do financiamento de imóveis e veículos, medida liberada pelo governo para ajudar pessoas a passar por esse período mantendo seu capital.

Se suas operações estiverem paradas em sua grande maioria, pode ser uma boa ideia fazer acordos com seus funcionários, incluindo antecipação de férias. É importante também negociar prazos de pagamento adicionais com seus principais fornecedores, ganhando fôlego financeiro durante as semanas de quarentena.

Também vale a pena negociar formas de pagamento flexibilizadas com passivos do negócio, como o aluguel. Vários de meus clientes conseguiram descontos significativos durante os meses de recessão ou o parcelamento de parte do valor nos meses subsequentes.

É importante também, mais do que nunca, olhar com muita atenção suas despesas pessoais e do negócio. Redução de custos é a palavra da vez.

**3. Competências empresariais**

O momento atual também pede novas competências aos donos de negócio. Se antes a presença física era o motor para supervisionar equipes e garantir o bom desempenho, agora, diversas empresas e seus funcionários precisam trabalhar de home office.

Se por um lado, todos, inclusive o empreendedor, precisam aprender a trabalhar e serem produtivos de casa, por outro, o dono do negócio ou gestor precisa aprender a exercer uma gestão eficaz à distância.

Para tudo isso, mas do que nunca, a importância do planejamento se faz necessária. Isso envolve objetivos muito bem determinados para o negócio e a equipe, momentos de acompanhamento e supervisão virtual, uma boa dose de motivação ao time, entre outras ações.

**4. Estratégias de negócio**

Como falado no início do artigo, muitas empresas têm suas portas fechadas devido à quarentena. Embora desafiador, isso pode ser uma grande oportunidade de pensar em modelos para inovar seu negócio.

Estou falando de maneiras diferentes de fazer Marketing e

também de atender seus clientes.

É o momento de marcar presença na internet, aparecer nas mídias sociais e pensar em diferentes formas de continuar fazendo vendas e operando mesmo em quarentena.

Vários prestadores de serviço aprenderam a continuar seus atendimentos de forma virtual, como consultores e terapeutas. E diversas lojas de produto começaram a fazer vendas por mídias sociais, além de fazer a entrega aos seus clientes.

É o momento de pensar fora da caixa e manter seu negócio funcionando e o fluxo de caixa entrando da melhor forma possível.

Te convido agora a refletir por um minuto, quais estratégias te chamou mais a atenção? Fazer ajustes financeiros? Investir em seu capital psicológico ou competências de negócios? Ou até mesmo desbravar novos territórios de Marketing e outros modelos de entrega de seus produtos ou serviços?

Independente de seu desafio atual, imagino que manter seu negócio de pé deva ser uma prioridade para você, então por que não implementar melhorias desde já?

- Se pergunte:
- Qual delas será implementada?
  - Quando e como será feita?
  - Quais outras competências

você precisa adquirir?

Venho acompanhando o desenvolvimento de várias pequenas empresas neste momento de quarentena. Restaurantes e bistrôs estão oferecendo serviços de entrega de alimentos, consultores continuam seus trabalhos de forma virtual, empresas dos mais variados segmentos começam a entregar seus produtos por delivery.

O lado positivo é que, uma vez que a quarentena acabar, por terem sido forçadas a se reinventar, essas empresas terão muito mais competitividade no mercado, pois decidiram se aperfeiçoar e desenvolver novas competências e estratégias. Pode-se chamar esse fenômeno de Seleção Natural do ambiente de negócios.

Independente de qual seja seu segmento e desafio no momento, espero que você possa ter aprendido novas estratégias para promover suas vendas, controlar as finanças de seu negócio e se tornar uma pessoa mais preparada para lidar com os desafios que vivemos na quarentena, isso para que você possa sair desse momento ainda mais fortalecido e pronto para um novo horizonte de negócios.

\*Valdez Monterazo é Master Coach e Partner da SBCoaching.



Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020-PMSE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: ITARE CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-EPP
RESUMO DO OBJETO: Ampliação e adequações do centro de educação infantil professor Antônio Pedro machado do município de Santa Fé - Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 699.899,00 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: ANAI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de 6.838,52 m² de recapamento asfáltico o município de Santa Fé - Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 329.668,29 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

"DECRETO Nº 5.515/20"
DATA: 16 de abril de 2020.
SÍNTESE: Altera e estabelece medidas adicionais e necessárias ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no Município de Nova Esperança.
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "T" da Lei Orgânica do Município;

DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Art. 31. FICA estabelecido que o horário de expediente das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Urbanismo retorna ao normal, a partir do dia 16 de abril de 2020.

Art. 22. FICA estabelecido os seguintes horários de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no dia 20 de abril de 2020:

- I- Unidades Básicas de Saúde, Nis, Caps e Laboratório Municipal: Das 8h às 12h.
II- Farmácia Básica do Nis: Das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
III- Clínica de Especialidades: Das 7h às 19h.
IV- Hospital Municipal: Plantão 24h.

DA SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS

Art. 32. FICA suspensa o funcionamento presencial, bem como, os serviços de entrega de mercadorias ao público (delivery ou drive-thru) em todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do Município de Nova Esperança, no dia 21 de abril de 2020 (Tridentes).

Parágrafo Único - Excetam-se da suspensão de que trata o caput deste artigo os seguintes estabelecimentos:
I- Farmácia de Plantão.
II- Postos de combustíveis.

DO ATENDIMENTO DE CONSULTA MÉDICA

Art. 43. A partir do dia 20 de abril de 2020 poderão ser realizados atendimentos de consultas médicas eletivas de forma presencial, no âmbito do Município de Nova Esperança, desde que cumpram integralmente as determinações sanitárias constantes na Nota Orientativa nº 02/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Recomenda-se ainda:
I- Restringir o atendimento de consultas eletivas de forma presencial, mantendo-se apenas o atendimento de pacientes com doenças cujo tratamento não poderá ser agendado durante este período de crise, visando reduzir a transmissão indiscriminada do novo Coronavírus.

II- Realizar triagem telefônica dos pacientes agendados ou que solicitem agendamento de consultas eletivas:
a) Pacientes com febre, ansiedade súbita e/ou sintomas gripais sem dispnéia devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias.
b) Pacientes com dispnéia ou sintomas graves devem ser orientados a procurar pronto atendimento na clínica de referência para tratamento do novo Coronavírus no hospital municipal.

III- Realizar agendamento das consultas com intervalos mais longos entre os pacientes, de modo a evitar aglomeração de pessoas na recepção ou sala de espera, no caso de consultas eletivas que não poderão ser postergadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52- Os casos omissos e eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito.
Art. 53 - As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.
Art. 72- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 82- Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE ABRIL, (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA -PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SIS - Sistema Único de Saúde
RUA PIONEIRO JOÃO FERRARIN, 559 - TELEFAX: (44) 3252-1209
Goiabá 2017/2020
NOTA ORIENTATIVA 02/2020

ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO MÉDICO:

A Secretaria Municipal de Saúde tem como dever garantir que as políticas e as boas práticas de saúde minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS:

- Agendar os atendimentos por meio não presencial (telefone, mensagem eletrônica, ou similar), exceto em casos emergenciais;
Seguir rigorosamente os horários agendados de forma que não ocorra espera na recepção do estabelecimento;
Atendimento de apenas um paciente/cliente por horário;
Permitir acompanhantes apenas para pacientes maiores de 60 anos, menores de 18 anos ou portadores de necessidades especiais;
Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos, para uso dos pacientes/clientes e profissionais, na recepção do estabelecimento e na sala de atendimento/atividade;
Afixar orientações para lavagem correta das mãos nas pias disponíveis para pacientes e profissionais;
Recomendar ao paciente/cliente a lavagem das mãos na chegada e saída do estabelecimento;
Os profissionais devem higienizar as mãos e antebraços, antes e depois de cada atendimento, após o uso do banheiro, tocar o rosto (nariz, olhos e boca) e em todas as situações previstas no manual de boas práticas do estabelecimento;
A higienização das mãos e antebraços dos profissionais deve ser realizada com água, sabonete líquido inodoro, seguidos pela secagem com toalhas de papel não reciclado a ser descartado em lixeira apropriada - sem contato manual; após a secagem das mãos deve-se utilizar agente antisséptico (preferencialmente álcool gel 70% ou outro antisséptico registrado na ANVISA);
Todos os profissionais deverão utilizar máscaras durante o atendimento;
Os profissionais deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual conforme orientação do Ministério da Saúde. Em procedimentos com dispersão de aerossóis são indicadas as máscaras de proteção respiratória, tipo N95 ou PFF2;
Os profissionais devem manter cabelos presos, unhas curtas, limpas, sem esmalte e sem unhas postiças. Também não devem usar adornos (relógios, pulseiras, anéis, brincos, colares, piercing e outros);
O profissional ou funcionário que apresentem sintomas como febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, deve ser afastado do trabalho;
O profissional ou funcionário que apresentem sintomas como febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, deve ser afastado do trabalho e procurar atendimento na unidade Policlínica (referência para pacientes com sintomas do COVID-19, e em caso de dúvidas, poderá entrar em contato através dos telefones 3252-0838/1209;

Pacientes com os sintomas descritos no item acima não poderão ser atendidos, exceto em clínica médica;
Priorizar atendimentos de urgência e emergência;
Realizar a limpeza com álcool 70%, de superfícies e utensílios utilizados como: mesas, macas, equipamentos e utensílios clínicos, balcões, corrimões, interruptores, maçanetas, elevadores, balancetes, entre outros;
Realizar a limpeza das áreas (pisos, ralos, paredes, teto, etc.) com desinfetantes próprios para a finalidade a cada período de atendimento.
A limpeza e desinfecção dos banheiros também devem ser intensificadas ou limitar o uso ao funcionamento;
Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários. É permitido aos funcionários, copos ou canecas não descartáveis, desde que de uso individual e identificados;
Manter ventiladas as áreas de convivência de funcionários, tais como refeitórios e locais de descanso;
Manter a higienização periódica de áreas-condicionadas;
Recomenda-se a varredura úmida dos ambientes, com mops ou rodo e panos de limpeza. Desta forma, é possível evitar a dispersão de microorganismos veiculados pelas partículas de pó;
Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.

Esta nota orientativa não substitui as demais exigências previstas no Código de Saúde do Paraná, ficando todos os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.
Os estabelecimentos de saúde autorizados e atendimento de urgência e emergência por decreto municipal também deverão seguir as medidas desta nota orientativa.
Nova Esperança, 15 de abril de 2020.

KARIMAN INACIO DE OLIVEIRA BELINI
Fiscal Sanitária
JULIANA GAZOLA FERNANDES
Fiscal Sanitária
IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 19/2020
Dispõe sobre Adicional de Mérito e de outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50 da Lei Complementar 003/2011 e no de suas atribuições sob os nºs 1.390, 1.409, 1.412, 1.421/19,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Adicional de Mérito, com fundamento no art. 90, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011, as servidores abaixo relacionadas, a partir de março de 2020.

Table with 5 columns: NOME, CARGO, NÍVEL E CLASSE, ADICIONAL DE MÉRITO, and percentage values.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Doméxico Sobrinho, aos 09 de abril de 2020.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4848
www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017/2020

"PORTARIA Nº 14.363"
DATA: 16 de abril de 2020.

SÍNTESE: Deloga competência e atribuições, como providência excepcional, necessária e temporária para continuidade da prestação dos serviços públicos de engenharia, em razão da situação de emergência em saúde pública.
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde, decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 138/2020MS em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e por meio do Decreto nº 5.128, de 19 de março de 2020, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o único profissional de engenharia de provimento efetivo da Administração Municipal é morador do Município de Campo Mourão, sendo que o Ministério da Saúde apontou a 11ª Regional de Saúde do Paraná, que abrange Campo Mourão, como a 8ª com maior índice de mortalidade do país;

CONSIDERANDO ainda que o servidor encontra-se em isolamento domiciliar em virtude do contato com pessoa infectada pelo novo Coronavírus de acordo com o Protocolo da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência e atribuições a profissional de engenharia de provimento comissionado, como providência excepcional, necessária e temporária para continuidade da prestação dos serviços públicos de engenharia do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência e atribuições ao servidor ALYSSON RODOLFO OZARO, CPF 021.679.339-40, e RG 6.095.007-0, Engenheiro Civil, CREA-PR 151862/D para a prática dos atos previstos na legislação vigente, especialmente quanto ao Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo e Lei de Licitações, observadas as disposições legais e regulamentares, ficando atribuídos os seguintes atos:

- I. Planejar, organizar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;
II. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra;
III. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;
IV. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
V. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
VI. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional;
VII. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
VIII. Acompanhar e emitir parecer técnico nos procedimentos licitatórios referente a Obras e Serviços de Engenharia;
IX. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras de construção no Município de Nova Esperança, inclusive os firmados por Convênios, conforme determina o Art. 67, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.
X. Autorizar alteração de contratos administrativos oriundos de procedimentos licitatórios via termo aditivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Esperança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE ABRIL, (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

DALBERTO TONA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

seriedade, honestidade e trabalho
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 016/2020
Processo 034/2020

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de maio de 2020, às 09:00 horas no endereço, Rua José Petes Gonçalves, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 016/2020 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar envelope: 06/05/2020 até às 08:30hrs.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Presidente Castelo Branco, 16 de abril de 2020.

Ricardo Alexandre Fagnoli
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 100/2020

Nomeia Comissão Voluntária para Fiscalização do funcionamento de atividades em estabelecimentos, indústrias, comercios e prestadores de serviços, como medida de emergência de saúde pública decorrentes do COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 9.608 de 19/02/98, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto 002/2020, e emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como, o art. 1º, da Lei Federal nº 13.297 de 15/06/2016, que alterou a Lei da Lei Federal nº 9.608 de 19/02/98,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Voluntária para Fiscalização do Funcionamento de Atividades em Estabelecimentos Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços, como medida preventiva para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, de cunho científico e educacional, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 13.297 de 15/06/2016, que alterou a Lei Federal nº 9.608 de 19/02/98, composta pelos cadastros abaixo para integrar a Comissão, sob coordenação dos Fiscais Municipais:

- I - Sérgio Balista de Macedo
II - Laércio Ferreira
III - Osmar Cornélio
IV - Thaleson Bedete
V - Luiz Antônio Rossi
VI - Adrieeli Machi
VII - Eliane Aparecida Rodrigues de Matos
VIII - Cleonice Aparecida de Souza Mota
IX - Jhonatan Machado Feltes
X - Cleiton Rodrigo da Silva
XI - Edna Lucia Gasparotto
XII - Osineia Coutinho da Silva
XIII - Denise Teixeira Costa
XIV - Célia Cristina de Souza Barros
XV - Silvano Rodrigues de Lima
XVI - Eunice Aparecida Ribera
XVII - Tereza Veronica Citeli Caselaro

Art. 2º - A Comissão atuará no auxílio da fiscalização municipal quanto ao cumprimento das medidas sanitárias impostas ao comércio para o combate ao CORONAVÍRUS - COVID-19, devendo todo integrante da Comissão atuar de forma civil e educacional no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - A Comissão atuará em observância às regras editadas pela OMS e pelo Decreto Municipal nº 096/2020 e reportar qualquer descumprimento das medidas sanitárias aos seguintes fiscais:

- I - Carlos Enéas Ferreira da Silva
II - Wesley Augusto do Prado
III - Aparecido Donato Ribera

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Doméxico Sobrinho, aos 09 de abril de 2020.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 104/2020

Decreta recesso nas repartições públicas e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 21 de abril de 2020 (Tridentes).

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais de Santa Fé, no dia 20/04/2020 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de urgência e emergência de saúde na Unidade Municipal de Saúde, 24 horas e os serviços essenciais de limpeza pública, conforme escala de trabalho a serem definidas pelos respectivos Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Doméxico Sobrinho, aos 09 de abril de 2020.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Apreensão de drogas cresce quase 40% no Paraná

Em 2019, as forças de segurança estaduais retiraram de circulação 143,6 toneladas de entorpecentes. Na comparação com o ano anterior houve acréscimo na quantidade apreendida de todas as drogas divulgadas em relatório estatístico: maconha (+36%), cocaína (+212%), crack (+38,4%), ecstasy (+76,7%) e LSD (+147,2%).

Foto: SESP



Segurança Pública tirou 143,6 toneladas de drogas de circulação no Paraná

As forças de segurança estaduais apreenderam 143,6 toneladas de drogas de janeiro a dezembro de 2019 no Paraná, um aumento de 38,8% em relação ao ano anterior. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (15) em relatório do Centro de Análise, Planejamento e Estatística da Secretaria da Segurança Pública.

Houve acréscimo na quantidade apreendida de todas as drogas divulgadas no relatório estatístico: maconha (+36%), cocaína (+212%), crack (+38,4%), ecstasy (+76,7%) e LSD (+147,2%).

“O aumento nas apreensões de drogas é decorrente das diversas operações que as polícias Militar e Civil desenvolveram. Com mais polícia nas ruas, maior fiscalização e, principalmente, maior investigação por parte dos setores de inteligência correspondentes, conseguimos aumentar esse dado ano a ano”, salientou o secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares.

Para o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Péricles de Matos, o maior número de apreensões de entorpecentes colabora para a redução das outras estatísticas criminais, como de furto, roubo e homicídio. “Nós colocamos como prioridade o combate ao narcotráfico, em parceria com outros órgãos municipais, estaduais e federais. Quando atacamos a espinha dorsal que é o narcotráfico, todos os crimes satélites, aqueles que sustentam o narcotráfico, reduzem naturalmente”, disse.

O delegado-geral da Polícia Civil, Silvio Jacob Rockembach, atribui o aumento à minuciosa investigação e à integração das forças policiais. “A Polícia Civil tem grande experiência na investigação de organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas. Todo esse trabalho é realizado por todas as nossas unidades especializadas ou de área. Outro ponto chave é a integração e a troca de informações com outras forças de segurança federais, estaduais e municipais. Muitas das grandes apreensões são resultado do trabalho conjunto entre as polícias”, explicou.

EM NÚMEROS - A cocaína foi a droga que teve maior aumento no volume apreendido no ano passado. De janeiro a dezembro de 2018 foi interceptada 1,6 tonelada, contra 5 toneladas durante 2019, um acréscimo de 212%. “Tivemos uma grande apreensão de

cocaína no Litoral do Estado, em julho de 2019, quando foram interceptadas quase 3 toneladas em uma única operação”, ressaltou o secretário Marinho.

O comandante-geral da Polícia Militar destaca que as ações no Estado colaboram também para a queda do tráfico de drogas internacional. “As grandes apreensões de cocaína do ano passado foram no Litoral. O trabalho de inteligência conjunta entre forças está impedindo o embarque da cocaína que é produzida na Colômbia, entra no território do Paraguai e, depois, passa pelo nosso território em direção ao Porto de Paranaguá e aos mercados europeu e americano. Nós estamos cortando essa logística”, completou.

Além disso, o volume de crack apreendido cresceu 38,4% - 420 quilos a mais. Em 2019 foi apreendida 1,5 tonelada da droga. Somente em Maringá foram 325 quilos e em Curitiba 230 quilos.

DROGAS SINTÉTICAS - A quantidade de LSD apreendida também teve crescimento expressivo. Durante todo o ano de 2018 foram interceptados 14.539 pontos da droga, volume que subiu para 35.948 pontos em 2019 - são 21.409 pontos a mais, um aumento de 147%. Curitiba apreendeu 52% de todo o LSD retirado de circulação no Estado (18.844 pontos).

Em relação às apreensões de ecstasy, foram 40.408 comprimidos a mais em 2019, um aumento de 76,7%. No ano passado a polícia tirou de circulação 93.061 comprimidos. Os municípios que registraram maior volume apreendido foram São José dos Pinhais, com 43.231 comprimidos, e Curitiba com 32.853.

“Fazemos diversas operações para apreender cada vez mais entorpecentes no Paraná. As apreensões tem aumentado ano a ano porque o trabalho das unidades que compõem a secretaria também tem sido mais eficaz anualmente”, completou o secretário.

MACONHA - No caso da maconha, foram apreendidas 137 toneladas em 2019, 36% a mais que as 100 toneladas em 2018. Quase 375 quilos da droga foram interceptados por dia em todo o Estado. Os municípios com maior volume apreendido foram Foz do Iguaçu (21,4 tonelada), Cascavel (11,4 tonelada), Santa Terezinha de Itaipu (7,2 tonelada), Alto Paraíso (5,3 tonelada), Guaíra (4,9 tonelada) e Curitiba (4,7 tonelada).



## Travessias

FELIPE FIGUEIRA  
É professor de história e pedagogia no  
Instituto Federal do Paraná (IFPR)

### RESENHA DO FILME “O SUBSTITUTO”

Há algo perigoso em filmes que exibem o professor como um herói: é como se tudo que há de ruim ou de bom que ocorre em uma escola fosse da alçada exclusiva desse profissional. O professor não é um santo, alguém sobrenatural, ele pode interferir de forma relativa, às vezes com um raio maior, às vezes menor, na vida das pessoas e da comunidade estudantil. No entanto, é uma ideia errônea a de que o professor, por si só, é capaz de mudar os rumos de toda uma comunidade estudantil e de uma comunidade como um todo.

O filme “O Substituto” (2011) não cria uma imagem endeusada do professor, ao contrário, traz uma imagem bastante realista e às vezes até um pouco (ou muito) trágica. Trata-se de um filme, em linhas gerais, que foge do corriqueiro, a saber, que aborda um profissional à frente de uma turma problemática ao extremo e que ao final consegue “salvar” todos os alunos. O termo correto é “salvar”, na medida em que os alunos são vistos no início como espécies de demônios, mas, depois da intervenção do professor, a turma se regenera e o docente sai ou fica enquanto alguém aclamado.

Em “O Substituto” o cenário docente é trágico, não há muitos espaços para perspectivas salvadoras, ainda que isso possa eventualmente ocorrer. Vale a pena destacar: a docência é vista como um estado cheio de conflitos e limitações, ainda que se possa traduzir, vez por outra, enquanto algo cheio de esperança e virtudes. O filme não traz temas que partem de perspectivas dualistas de bem e mal, pois, conforme dizia Friedrich Nietzsche (1844-1900), há certas coisas, como o amor, como a vida, que estão além do bem e do mal.

Voltando à ideia de que o poder do professor é pequeno, não se trata de, por causa disso, idolatrar ou mesmo remeter à ideia platônica de que o rei deveria ser um filósofo, ou, traduzindo em termos mais brasileiros, de que um político deva ser um intelectual. Há casos e mais casos de políticos altamente ilustres, mas que nem por isso pensaram na “pólis”, isto é, na cidade, no bem comum. O sonho platônico parece ter sido mitigado, diminuído ao longo da história.

Albert Schweitzer (1875-1965), filósofo, teólogo, médico e músico alemão, criticou a ideia platônica do “rei filósofo”, pois, segundo ele, um filósofo (que não é um rei ou algum deputado) moveria mais multidões do que um rei. Platão (428-427 a 348/347 a.C.), por exemplo, segundo o pensamento de Schweitzer, teria influenciado mais a humanidade do que um simples rei. Porém, há de se dizer que o pensador alemão se referia em especial a grandes vultos do pensamento, e não a um “simples professor”, por exemplo, da educação básica. É certo que a extensão da influência de tal professor pode ser enorme, mas, também, é um exagero superestimá-lo, pois, conforme vimos, o poder do professor não é macro, no mais das vezes chega a ser menos do que micro. Não custa lembrar o texto “A crise na educação” de Hannah Arendt (1906-1975), em que a filósofa nos diz que a crise na educação é um fenômeno geral, logo, algo que escapa das mãos de pessoas singulares, como é o caso de um docente, por melhor intencionado que seja.

Esse texto não trouxe uma sinopse do filme “O Substituto”, mas trouxe problemas que margeiam essa belíssima película que começa, de forma instigante e polêmica, com a icônica frase de Albert Camus (1913-1960): “E nunca me senti tão profundo e ao mesmo tempo tão alheio de mim e tão presente no mundo”. O professor que é o protagonista do filme é um docente substituto, que se verá diante de inúmeras situações típicas do universo escolar. O cotidiano escolar, como é possível observar ao longo do filme, mostra-se tão complexo e tão enigmático quanto uma tragédia grega.

O Substituto (no original em inglês: “Detachment”)

Ano: 2011

Direção: Tony Kave

Roteiro: Carl Lund

Elenco: Adrien Brody, Christina Hendricks, James Caan, Lucy Liu, Marcia Gay Harden e Bryan Cranston.

Gênero: Drama

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavá.

# 10 maneiras para manter a sanidade mental na quarentena

*O filósofo e psicanalista Fabiano de Abreu dedicou-se a buscar maneiras para ajudar as pessoas a manter o equilíbrio para uma boa saúde mental*

Foto: Divulgação



O filósofo e psicanalista Fabiano de Abreu preocupado com o excesso de pessoas que o procuram e também avaliando o comportamento das pessoas neste atual momento, dedicou-se a criar 10 maneiras para que possa se manter bem mentalmente em plena quarentena

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o líder mundial de pessoas que sofrem de ansiedade. Tendo em conta os dados fornecidos existem 18,6 milhões de brasileiros, ou seja, cerca de 10% da população convivendo com o transtorno.

O período de quarentena por pandemia de coronavírus agravou ainda mais o cenário. A incerteza do momento e as preocupações a ele relacionadas tendem a que se verifique um aumento dos níveis de estresse e ansiedade na população. Desta forma, e sendo estados mais ou menos permanentes estes podem fragilizar o sistema imunológico e debilitar o equilíbrio mental.

Se a situação da quarentena já era algo novo para nós, imagina uma quarentena da qual não vemos o seu término? O filósofo e psicanalista Fabiano de Abreu preocupado com o excesso de pessoas que o procuram e também avaliando o comportamento das pessoas neste atual momento, dedicou-se a criar 10 maneiras para que possa se manter bem mentalmente em plena quarentena.

“ Amigos, clientes, pessoas no mercado e farmácias, muitos estão numa etapa diferente na quarentena. Hoje um dos meus amigos dono de um bar chegou a perder o controle ao falar do estado atual em que nos encontramos.”

Após este episódio do seu amigo e de outras pessoas que Fabiano vem observando, o filósofo disse que, imediatamente buscou o que ele chama de equilíbrio para encontrar maneiras e ajudar as pessoas que estão em quarentena.

“ Precisamos buscar o equilíbrio, chamarei de equilíbrio o ponto essencial para sabermos lidar com esta quarentena. Exatamente por isso decidi elaborar esta listagem.

**1 - Pense positivo** - Esta é a primeira das dicas pois é primordial para as outras 9 funcionem. Tudo tem um lado positivo até nas coisas ruins que acontecem. Ser positivo é essencial para que possamos ter a mente tranquila para buscar planos e planejamentos futuros.

O caminho para uma mente positiva é ter a propriedade intelectual de buscar pensamentos que o agrade. Seja numa ação presente ou projetar ações futuras.

**2 - Mantenha a sua rotina** - Que tal manter a mesma rotina de horários de trabalho e buscar mecanismos para atendimento online ou organizar o seu site e rede social? É um momento também para pesquisar sobre a sua profissão e procurar outras formas para conseguir a remuneração desejada a partir de sua casa. Pode ain-

da organizar o seu trabalho para quando isso tudo acabar.

Busque estratégias, conhecimentos, quem sabe aquele planejamento que não colocou adiante por falta de tempo não possa ser melhor observado agora?

**2 - Interatividade** - Vá além da mídia social, a clareza da tela em seu rosto e o excesso de informações pode ativar a ansiedade e atrapalhar o seu equilíbrio na quarentena.

Tente variar as atividades para a interatividade. Busque brincadeiras com a família ou com o parceiro(a). Tem quem goste de videogame ou uma boa série ou filme.

Ver documentários e ler livros contribuem para aumentar o seu conhecimento. Aprender satisfaz, ativa a dopamina, hormônio da recompensa, quando absorvemos algo de novo.

**3 - Notícias e mídia social** - Temos que nos manter informados, claro, mas isso não quer dizer ficar o dia inteiro lendo notícias e navegando na mídia social. Escolha os sites de notícias que sejam realmente sérios e credíveis para ficar a par dos acontecimentos. É sempre bom ler na parte da manhã pois, ler a noite pode ativar a ansiedade e preocupação atrapalhando o sono. À noite estamos mais relaxados e com a mente mais desocupada, focar na rede social e nas notícias é iniciar um longo período olhando informações que poderão trazer tristeza, ativar a ansiedade e provocar a perda ou sono tardio.

**4 - Exercícios físicos** - Mesmo se não tinha o costume de fazê-los, que tal tentar começar? Exercícios físicos não são apenas bons para uma boa forma e melhor saúde física mas também para uma melhor saúde mental. Os exercícios liberam o hormônio da endorfina que dá a sensação de bem-estar, alegria, conforto e bom humor.

**5 - Crie metas** - Não posso deixar de falar nesses hormônios da felicidade e do

bem estar. Quando estão em baixa, podem levar a tristeza e posteriormente à depressão ou outras doenças que prejudicam a saúde mental. Criar metas e conquistá-las ativa o hormônio da dopamina. Quando produzida de forma equilibrada, ela também está associada ao amor, bem-estar, felicidade e ao prazer.

Crie metas a curto prazo e também a longo prazo. Seja um jardim a capinar, uma mesa a consertar, um trabalho para concluir, um livro para ler, uma série para assistir, um texto ou planos futuros. Tudo e qualquer coisa, por menor que pareça ser mas que crie como meta, estará não só ativando a dopamina mas também ocupando o seu tempo.

**6 - hábitos alimentares saudáveis** - Uma boa alimentação ajuda não só a ativar os hormônios da felicidade mas também vai manter a sua imunidade alta para se proteger de doenças. É sabido que o Covid-19 mata mais pessoas com imunidade baixa e a alimentação é crucial neste momento.

Que tal brincar de ser cozinheiro e distrair-se fazendo uns belos e deliciosos pratos na cozinha. Pode ser a hora também de ensinar os filhos a cozinhar.

**7 - Tarefas de casa** - Que tal ocupar o seu tempo organizando a casa? Aquele armário que nunca tem tempo de arrumar ou a horta que sempre quis plantar. Que tal dividir tarefas em casa e deixa-la do jeito que sempre quis. Ambientes renovados, alma renovada. Depois que bagunçar com brincadeiras em família, arrume novamente. Se tiver com preguiça, não se esqueça que arrumar casa também é um exercício físico.

**8 - Organize a sua vida familiar** - Aproveite este tempo para interagir mais com a família ou com o seu ou a sua parceira. Para quem tem filhos, seja mais amigo do filho, saiba mais sobre ele, aproveite e recupere todo o tempo perdido neste mundo atribulado que vivemos. De-

dica-se mais à família, como eu disse no tópico 1, isso é pensar positivo em algo negativo. A quarentena é negativa mas torna-se positiva quando nos obriga a sermos melhores e mais presentes.

**9 - Curta seu animalzinho** - Para quem tem bichinho em casa, este é o momento de se dedicar mais a ele. Recupere toda aquela carência que ele sentia com a sua ausência anterior. Animaizinhos de estimação são ótimos também para o equilíbrio emocional. Saiba que o seu bichinho de estimação faz liberar a ocitocina, o hormônio do amor, o mesmo que liberou ao conhecer o seu parceiro(a).

**10 - Alinhe-se com a natureza** - Nós viemos da natureza. Por milhares de anos interagimos com ela e a usamos para nos proteger e nos alimentarmos. Sempre estivemos vinculados a ela de corpo e alma, portanto, vale a pena voltarmos a conversar com ela e buscar um pouco desta energia que está em nosso instinto. Faça um teste, observe uma árvore, folha, flor e pense o quanto ela é importante e familiar e sentirá uma boa energia como recompensa.

Cultive bons sentimentos, dê boas ideias em casa, crie harmonia, e tente praticar cada um dos tópicos que aconselho.

Essencialmente temos que focar no melhor de cada um, no melhor de cada coisa, no melhor de cada situação. Se de cada tarefa ou etapa retirarmos um pequeno percentual de felicidade teremos o que nos fazer sorrir ao final do dia.

Fabiano de Abreu é membro da Mensa, associação de pessoas mais inteligentes do mundo com sede na Inglaterra conseguindo alcançar o maior QI registrado com 99 de percentil o que equivale em numeral a um QI acima de 180. Especialista em estudos da mente humana, é membro e sócio da CPAH – Centro de Pesquisas e Análises Heráclito, com sede em Portugal e parceria no Brasil.

# História do Campeonato Paranaense: Interior x Capital

*Fizemos um levantamento de quantas vezes os times do interior foram campeões estaduais*

O Campeonato paranaense está paralisado assim como todos os outros campeonatos no mundo. Sendo assim fizemos um levantamento de quantas vezes os times do interior do estado foram campeões.

O campeonato paranaense teve sua primeira edição realizada em 1915, desde então a hegemonia dos times da capital seguem praticamente inabalados. Sendo 95 títulos para os times das capitais e 13 títulos para os times do interior do estado paranaense.

## Campeonato Paranaense de 1955

Neste ano o Monte Alegre de Telêmaco Borba foi o primeiro time do interior a levantar a taça do paranaense. A final foi disputada entre Monte Alegre de Telêmaco Borba e Ferroviário de Curitiba, a final aconteceu em três jogos. O Primeiro jogo aconteceu em 8 de abril de 1956 e terminou empatado em 2 a 2. O segundo jogo foi no dia 15 de abril de 1956 e o Monte Alegre venceu por 3 a 1.

O terceiro jogo foi disputado na capital paranaense no dia 22 de abril de 1956, mas isso não intimidou o time de Telêmaco Borba, que já tinha vencido o primeiro jogo e venceu também o terceiro jogo por 1 a 0 se sagrando o primeiro time do interior a ser campeão estadual. O Monte Alegre conquistou apenas este título e foi extinto.

## Campeonato Paranaense de 1961

Neste ano o Comercial de Cornélio Procópio foi campeão paranaense de futebol. Está edição da competição foi disputada por 37 equipes e foram divididos por 3 zonas (grupos). O grupo Zona Sul que foi vencido pelo Operário de Ponta Grossa, o grupo Zona Norte Novo vencido pelo Comercial de Cornélio Procópio e o grupo Zona Norte Velho vencido pelo Jarecazinho.

E assim no triangular final o Comercial de Cornélio Procópio se sagrou campeão no final sendo o segundo time do interior do estado a conquistar o campeonato paranaense.

## Campeonato Paranaense de 1962

O Londrina conquistou o paranaense deste ano que foi disputado nos mesmos moldes do ano anterior com os times divididos em três grupos, mas desta vez com 38 equipes.

Para o triangular final se classificaram o Coritiba campeão da Zona Sul, o Londrina campeão pelo Zona Norte Novo e o Cambará campeão pelo Zona Norte Velho.

O jogo do título aconteceu na capital paranaense entre o Coritiba e o Londrina, com o time do interior do estado vencendo por 4 a 2 o time do Coritiba e se sagrando campeão estadual pela primeira vez.

## Campeonato Paranaense de 1963 e 1964

O primeiro bicampeonato estadual e consecutivo de um time do interior veio com o Grêmio Maringá. Na conquista de 1963 o campeonato paranaense manteve a mesma forma de disputa dos últimos anos, e contou com 35 times o campeão de cada zona se enfrentaria no triangular final. Os finalistas de 1963 foram, Ferroviário campeão da Zona Sul, Grêmio Maringá campeão da Zona Norte Novo e Cambará campeão da Zona Norte Velho a trajetória do Maringá no triangular final de 1963 foi 3 a 2 contra a Ferroviário, derrotado pelo Cambará por 3 a 2 em novo jogo contra o Cambará venceu por 3 a 1 e jogo da taça foi o empate contra o Ferroviário na capital paranaense por 2 a 2, Grêmio Maringá campeão paranaense de 1963. Já no ano seguinte a forma de disputa seguiu a mesma com 36 times divididos pelas zonas. Na fase final de 1964 chegaram o Seletto campeão da Zona Sul, o Grêmio Maringá campeão da Zona Norte Novo e novamente o Cambará campeão da Zona Norte Velho. E com boas atuações o Grêmio Maringá mostrava sua força e no estado e se sagrou o primeiro time interiorano a ser bi campeão estadual.

## Campeonato Paranaense de 1977

Um time do interior se conquistava pela primeira

vez o tri campeonato estadual, voltando a quebrar a seqüência dos times da capital. O regulamento já não era mais por zonas e sim foram montados dois grupos de oito equipes com jogos entre os times do mesmo grupo e fases finais.

O Grêmio Maringá foi o primeiro na classificação geral e com ótima campanha chegou até a final deste ano contra o Coritiba. No primeiro jogo da final em Maringá o time da casa venceu por 1 a 0 o jogo que foi disputado em 25 de setembro de 1977, o jogo da volta foi no dia 3 de outubro de 1977 e terminou empatado por 1 a 1 assim dando o terceiro título de campeão estadual ao Grêmio Maringá.

## Campeonato Paranaense de 1980

O polêmico campeonato paranaense de 1980 ficou na história por ser o único com dois campeões. A competição teve a participação de vinte equipes. A primeira fase foi em turno único, os oito melhores foram para segunda fase onde os quatro melhores iriam para a fase final e o melhor desta fase seria o campeão.

A final do campeonato estadual aconteceu no dia 30 de novembro de 1980, no estádio Vila Capanema a fase final contou com os quatro melhores times Colorado, Pinheiros, Londrina e Cascavel. No jogo entre Colorado e Cascavel, o Colorado para ser campeão precisava vencer por 5 gols de diferença e conseguiu fazer dois gols. Após o segundo gol do time da capital paranaense os jogadores do Cascavel começaram a cair no gramado sentindo contusões Cascavel já tinha tido dois jogadores expulsos e com as contusões de três jogadores o árbitro Tito Rodrigues teve que encerrar o jogo no início do segundo tempo por falta de jogadores do Cascavel.

A Partida então ficou sob judge até o dia 12 de dezembro quando a Federação Paranaense de Futebol resolveu então dividir o título de campeão estadual entre as duas equipes, sendo assim fazendo



o campeonato de 1980 entrar para história como o único com dois campeões.

## Campeonato Paranaense de 1981

Nesta edição houve uma redução considerável de times, caiu de vinte para doze equipes e pela primeira vez então tivemos o clássico do café decidindo uma edição de campeonato estadual.

O campeonato deste ano foi disputado em dois turnos e ao final de cada turno quatro equipes se classificavam para um quadrangular final e os dois melhores iriam disputar o título. E assim Londrina e Grêmio Maringá fizeram o primeiro clássico do café em uma final de estadual. O primeiro jogo foi no dia 22 de Novembro e o Londrina venceu por 3 a 0, o jogo da volta foi em Londrina e o time da casa venceu por 2 a 1 e se sagrou bi campeão estadual no dia 29 de Novembro de 1981.

## Campeonato Paranaense de 1992

Novamente com vinte equipes e onze anos depois o Londrina se sagra tri campeão em mais uma edição com a final sendo disputado por dois times do interior.

O Londrina foi campeão deste ano após uma final em três partidas contra o União Bandeirantes e chegou assim ao seu terceiro título estadual se igualando na oportunidade ao Grêmio Maringá seu "rival" do clássico do café com três conquistas estaduais cada um. Já o União Bandeirantes chegaria ao seu quinto vice campeonato.

## Campeonato Paranaense de 2002

Um campeonato estadual

sem os primeiros colocados do ano anterior que estavam disputando a Copa Sul Minas ou seja, Athletico, Paraná e Coritiba (por ordem classificatória) não disputaram a competição.

Sendo assim as quatro melhores equipes deste estadual disputaria um Super Campeonato Paranaense. O estadual desta edição foi vencida pelo Iraty depois de ter somado mais pontos no turno e retorno. Como previa o regulamento o Campeão estadual Iraty, o Vice campeão Grêmio Maringá, o terceiro colocado Londrina e o quarto colocado Prudentópolis foram disputar o Super Campeonato Paranaense que foi vencido pelo Athletico.

## Campeonato Paranaense de 2007

O campeonato de 2007 teve um novo modelo de disputa onde os dezesseis times jogariam entre si em turno único e os oito melhores se classificariam para segunda fase e seriam divididos em mais dois grupos e os dois melhores desses grupos disputariam a semi final e final da competição.

E assim chegaram a final da competição o Paraná e o Paranavaí, capital contra interior e desta vez o interior voltou a vencer. O primeiro jogo foi no dia 29 de abril em Paranavaí e o time da casa venceu por 1 a 0, o jogo da volta aconteceu no dia 6 de maio na Vila Capanema e com o empate em 0 a 0 o Paranavaí se sagrou campeão paranaense pela

## Campeonato Paranaense de 2014

Após sete anos da última

conquista de um time do interior, nada melhor que retornar a conquista com um título com dois times do interior, com um clássico e na centésima edição do estadual.

Foi com tudo isso que o Londrina voltou a conquistar o estado, a competição foi realizada com 12 equipes disputarão entre si em turno único e os oito melhores se classificariam para as quartas de finais até chegarem a final.

Na final novamente teríamos o clássico do café entre Londrina e Maringá, o primeiro jogo foi em Londrina no dia 6 de abril e terminou empatada por 2 a 2. No jogo de volta em Maringá no dia 13 de abril e também terminou em empate, desta vez por 1 a 1 e assim a disputa foi decidida nos pênaltis terminando 4 a 3 para o Londrina que chegou ao tetra campeonato, passando seu rival Maringá em números de conquistas estaduais ficando 4 a 3.

## Campeonato Paranaense de 2015

A última conquista do interior até o momento, a competição foi disputada no mesmo formato do ano anterior doze equipes em turno único.

Assim chegaram a grande final o Coritiba e o Operário de Ponta Grossa, o primeiro jogo aconteceu no dia 26 de Abril em Ponta Grossa e o time da casa venceu por 2 a 0 o jogo da volta foi no dia 3 de maio no Couto Pereira e o Operário venceu também desta vez por 3 a 0 e assim conquistou seu primeiro título estadual e sedo assim o último conquistado por um time do interior até o momento.

## Reality: Magnus Futsal terá série com Fred do Desimpedidos

*Magnus Futsal e o canal do youtube Desimpedidos fizeram uma parceria para criar primeiro reality de futsal no mundo*



Após uma parceria realizada entre o canal no youtube Desimpedidos e o Magnus Futsal o apresentador Fred foi anunciado e se juntou a equipe profissional do Magnus para a pré temporada.

Durante a pré temporada Fred viveu a realidade de um jogador profissional de futsal indo a treinos, concentrações, jogos treinos e jogos oficiais tudo para que pudesse se tornar um jogador profissional da equipe paulista durante dois meses.

A estréia da série no canal Desimpedidos está marcada para estrear no próximo dia 19 (domingo) as 19hrs e seguirá com episódios inéditos lançados todos

os domingos as 19hrs.

A produção deste reality é organizado pelo canal Desimpedidos em parceria também com Youtube Originals que são conteúdos exclusivos e gratuitos da plataforma.

“Estamos muito felizes em mais uma vez inovarmos dentro do nosso mercado. Este é o primeiro conteúdo neste formato da história do futsal mundial e o nosso objetivo é darmos continuidade no processo de construção para que o Magnus, além de desportivamente ser um sucesso, seja o maior produtor de conteúdo da modalidade. O Fred é um fenômeno e seremos eternamente gratos por ele abrir as portas deste

novo universo para o futsal brasileiro”, destacou Fellepe Drommond, presidente do Magnus.

A parceria Magnus e desimpedidos vem de algum tempo, pois a equipe de Sorocaba já participou de eventos feitos pelo canal como o Super Clássico Desimpedidos e um desafio do Fred para o canal.

O Magnus também tem seu próprio canal no Youtube, além disso o Magnus é a maior equipe do futsal brasileiro em números de seguidores em suas redes sociais passando de 300 mil. Números esses que ultrapassam até equipes tradicionais do futebol de campo



# Osvaldo Vidual Social

## ANIVERSARIANTES DA SEMANA



Lígia Tory



Karina Jonas



Targô Gasparello

# NOTA DE CANCELAMENTO



A Prefeitura Municipal de Atalaia, promotora do evento Atalaia Rodeio Festival, vem a público comunicar o cancelamento do 16º Atalaia Rodeio Festival que seria realizado de 29 de julho a 01 de agosto de 2020, nas dependências do Parque de Rodeio Atílio em comemoração as festividades dos 60 anos do nosso município.

Durante as últimas semanas a Prefeitura Municipal de Atalaia vem acompanhando juntamente aos órgãos competentes a crise desencadeada pelo coronavírus. Desse modo a decisão se deve a prevenção da pandemia do covid-19 - coronavírus e suas previsíveis consequências à saúde, economia e sociedade brasileira.

Considerando o Atalaia Rodeio Festival um evento regional de grande porte que atrai milhares de pessoas de toda a região, movimentando as principais instâncias econômicas do município e gerando aglomeração de pessoas, a Prefeitura Municipal de Atalaia e equipe organizadora do evento partilham da responsabilidade social, ética e a atenção ao momento em que todos estão vivendo. Instabilidade financeira, riscos à saúde e incertezas sociais.

Atuando há quase 08 anos na Administração Municipal, sempre nos comprometemos com o desenvolvimento do município e região, realizando inúmeras ações envolvendo a sociedade.

Com respeito e colocando a vida em primeiro lugar, seguindo todas as orientações preventivas ao enfrentamento ao covis-19 - coronavírus, pedimos a compreensão de todos os parceiros, patrocinadores, fornecedores, e principalmente a toda a população que cada ano faz essa festa ser uma das melhores do Paraná.

Por fim, pedimos as bênçãos de Deus para vencermos mais esse desafio!



**TUDO EM COMUNICAÇÃO VISUAL**

(44) **3252-4464**  
Nova Esperança-PR

[www.zamy.com.br](http://www.zamy.com.br)  
[facebook.com/zamydesign](https://facebook.com/zamydesign)

# DIVULGUE EM NOSSAS REDES



**CASA DE CARNE BRASIL**  
Disk Carnes  
44 3252-3566  
44 99930-2881  
Qualidade que você confia!

**CASA DE CARNES SILVA**  
DISK ENTREGA:  
(44) 3252-1586  
(44) 9.9828-4504  
AVENIDA FELIPE CAMARÃO, 700 - SALA 01 NOVA ESPERANÇA - PR

Farmácias **VIVER mais**  
COOPER

FARMÁCIA VIVER MAIS PASSA COOPER  
CARTÃO COOPER FARMÁCIA  
CARTÃO DE CRÉDITO COOPER  
CARTÃO MULTIBENEFÍCIOS COOPER  
LEVAMOS A MAQUININHA ATÉ VOCE

PRAÇA MELLO PALHETA, 84  
CENTRO - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

**Lúna**  
Uma loja completa

44 3252-7817  
Av. 14 de Dezembro, 248 - Centro, Nova Esperança - PR

**NOSSA ODONTOLOGIA**

44 3254-1000 / 99132-4242  
AVENIDA DR ANTONIO ANTONIO MORAES DE BARROS, 520 / ATALÁIA

**A Azul Piscinas**  
VENDAS - INSTALAÇÃO - ASSISTÊNCIA

AV. SANTOS DUMONT, 72 - NOVA ESPERANÇA  
44 3252-2298 / 99769-5579

**Ferro e Aço Siqueira**  
A Ferro e Aço Siqueira é a mais nova empresa de distribuição de ferro, aço e chapa da região noroeste do Paraná. Para melhor atendê-los, trabalhamos com uma ampla linha de produtos de ferro, aço e chapa. Faça seu orçamento sem compromisso.

44 3252-3778  
9 9946-9231 9 9710-2827  
Av. Marcondes, 1290 - Pq. Industrial - Nova Esperança-PR

**NOSSA ODONTOLOGIA**  
3250-1199

44 3250-1199  
AVENIDA JULIO FACCI, 212 / CENTRO / PRESIDENTE C. BRANCO

Desde 1973 **KATU**  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

44 99951-4603 99762-2043  
AVENIDA BRASIL, 1141 - CENTRO, NOVA ESPERANÇA - PR

**Zago**

PRIMEIRA EMPRESA DA REGIÃO A FABRICAR PORTÕES EM ACM.  
DURABILIDADE, MODERNIDADE.

44 99951-4603 99762-2043  
AVENIDA BRASIL, 1141 - CENTRO, NOVA ESPERANÇA - PR

**SUPERMERCADOS SENNA**  
O Campeão dos PREÇOS BAIXOS

44 3252-0252  
AV. BRASIL, 591 / CENTRO / NOVA ESPERANÇA

**MÓVEIS BRASIL**

Av. 14 de dezembro, 385 - Nova Esperança - PR  
44 3252-4145 44 99926-4402

**PICOLI**  
AGORA EM NOVO ENDEREÇO  
AV. BRASIL, 763 - NOVA ESPERANÇA - PR  
44 3252-3655 44 99854-3377

**CARRICLA**  
60 ANOS DE TRADIÇÃO

44 3252-4340 | 3252-5030  
email: carricla1@hotmail.com  
Rua Mituro Yanaze, 153 - Pq. Industrial - Nova Esperança - PR

**FUNILARIA & EXAUSTORES SIQUEIRA**

FABRICAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, CHAMINÉS, INSTALAÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, INTERFONES E SERVIÇOS DE FUNILARIA EM GERAL.

44 99946-9231  
FONE: (44) 3252-5110  
Av. Brasil, 840 - Centro - Nova Esperança

**Brasil Planejados**

Av. 14 de dezembro, 367 - Nova Esperança - PR  
44 3252-2796 44 99926-4601

CONTATO 44 99762-2932 (OSVALDO VIDUAL)